

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES DE VERÃO E INVERNO PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019, às 09:00hrs, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme, onde presente se encontrava a **PREGOEIRA, DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI**, teve início a sessão para decisão quanto a classificação da proposta e amostras remetidas da licitante, **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - ME**, ofertante do menor preço na sessão de 05 de julho pp. Aí sendo, foi dito pela Pregoeira que, considerando o parecer remetido pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, o qual passa a fazer parte integrante da presente ATA, independentemente de transcrição, e que adoto como razões para decidir, **DECLASSIFICO A PROPOSTA** da referida licitante, nos lotes 01 e 02, tendo em vista que esta apresentou amostras demonstrando que o produto não atende ao edital. **Ato contínuo, considerando que a proposta da segunda colocada nos lotes 01 e 02, MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, apresenta preços finais bem próximos á da primeira, e compatíveis com os orçamentos constantes do autos, sendo desnecessária, portanto, a realização de sessão para reapreciação/negociação de preços, CONVOCO A MESMA PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, AMOSTRAS DO PRODUTO OFERTADO, NOS TERMOS DO ITEM 17.14 DO EDITAL.** Apresentadas, após sua análise pela equipe técnica da Secretaria de Educação, será dado prosseguimento ao certame, intimando-se todos os interessados. Ressalto que trata-se a presente, de continuidade da sessão de análise das propostas, razão pela qual, eventual manifestação de recurso será oportunizada somente ao final da fase de habilitação, uma vez havendo proposta classificada. Intimem-se os interessados. Publique-se. Nada mais.





Leme, 05 de Agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 098/2019 – COMPRAS/LICITAÇÃO SME

ASSUNTO: ANÁLISE DE AMOSTRAS – KITS UNIFORME ESCOLAR

Após análise das amostras enviadas pela empresa Terra Brasil Industria e Comércio Eireli, referente ao Pregão Presencial nº 035/2019 de Kits de Uniformes Escolares pela Comissão de Análise, Recebimento e Controle de Mercadorias da Secretaria Municipal de Educação, informamos que as mesmas foram **REPROVADAS**, pois as peças confeccionadas devem estar imunes de qualquer defeito que prejudique a sua apresentação, conforme consta em Edital, onde abaixo segue as justificativas:

- Jaqueta: Punho e a barra, com malha de péssima qualidade, sem elasticidade;
- Bermuda: Acabamento da barra interna e externa desfiando, sendo que o lado interno, apresenta sobra excessiva de tecido;
- Short/Saia: Acabamento da barra interna desfiando, com sobra excessiva de tecido;
- Calça: Acabamento interno e externo do overloque, na barra da calça, apresenta pontos falhos;
- As peças apresentam costuras enrugadas;
- Cor do pantone difere do solicitado em edital.

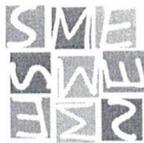
Com relação as medidas das peças apresentadas como amostras, não confere com as tabelas de medidas que constam no Edital, sendo que a tolerância é de 1cm tanto para mais como para menos, como segue:

- Bermuda nº 12

Gancho da Frente: (amostra) – 22cm (tabela edital) – 25cm

Gancho Traseiro: (amostra) – 29cm (tabela edital) – 31cm

Abertura da Perna: (amostra) – 21,5cm (tabela edital) – 24cm



- Short/Saia nº 12

Cintura Traseira: (amostra) – 27cm (tabela edital) – 30cm

Gancho Traseiro: (amostra) – 23,5cm (tabela edital) – 28cm

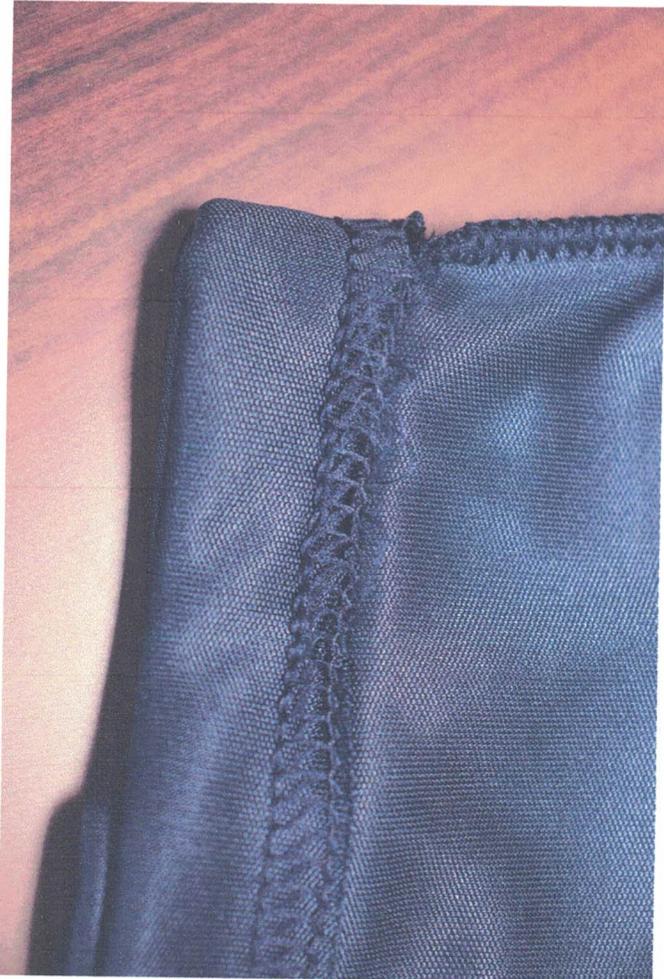
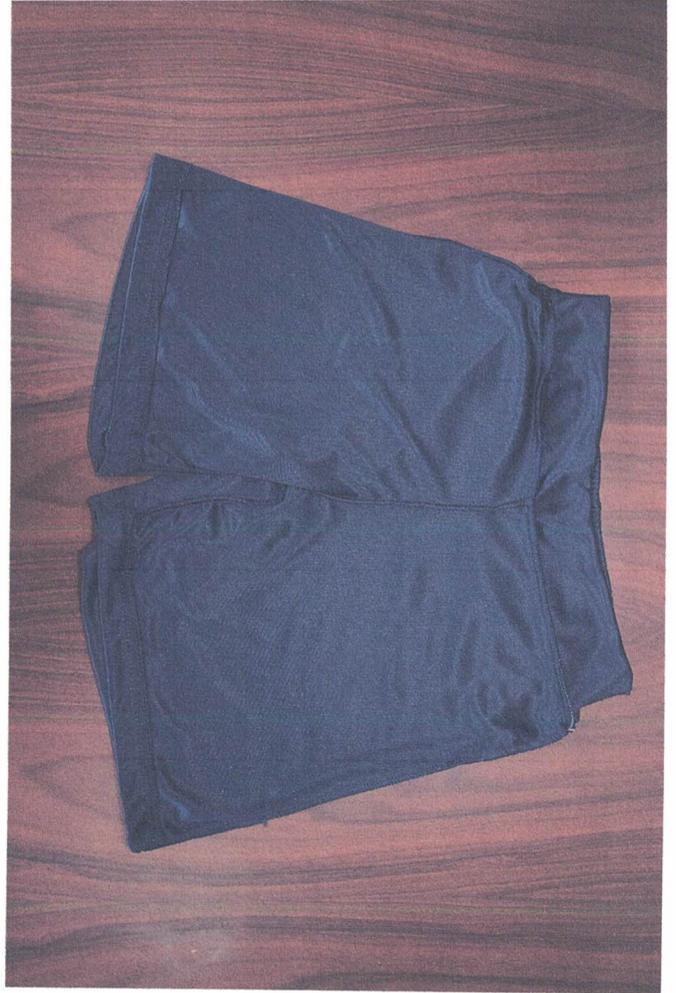
Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e nos despedimos com votos de elevada estima e distinta consideração.

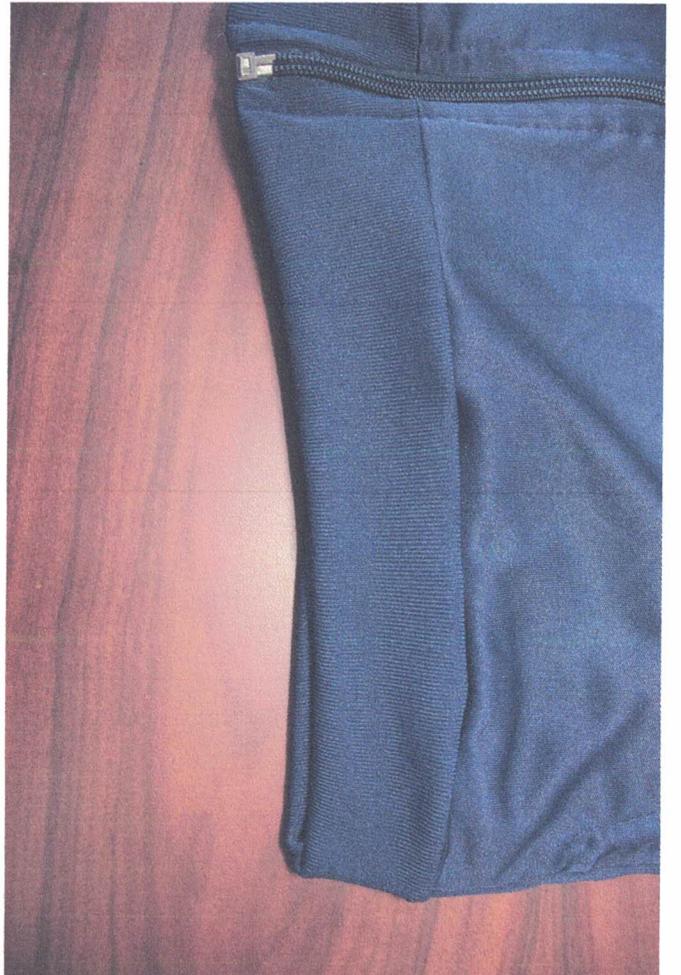
Márcio Antonio Cavichioli

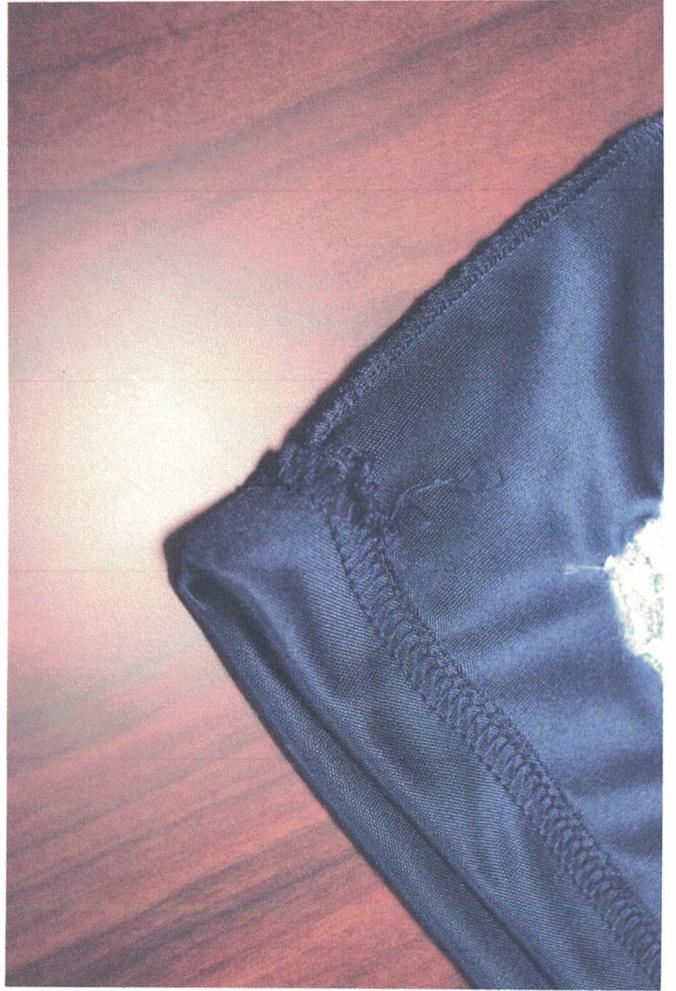
Nadja Pinto

Rousy V. Albuquerque

ILMO.SR
CHRISTIAN CLAUDIO ALVES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES











COR DO PANTONE

A PEÇA DA ESQUERDA É A AMOSTRA ENVIADA, A COR CORRETA
CORRESPONDE A PEÇA DA DIREITA.